ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2022

ACOLHE A JUSTIFICATIVA DE FALTA DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na alínea "f" do inciso I, do artigo 290 e do §3° do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1°- Fica acolhida a justificativa da falta do Vereador Daniel da Silveira Ramos, ocorrida na 14ª Sessão Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2022, na forma solicitada através do Requerimento nº 61 de 04 de maio de 2022, devidamente aprovado pelo Plenário.

Art.2° - Determino a Contabilidade da Câmara o pagamento integral, do subsídio do Vereador Daniel da Silveira Ramos referente ao mês de maio sem qualquer desconto.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 11 DE MAIO DE 2022

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Câmara